

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 044, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, nesta data, EDERSON GIURADELLI, investido na função de MOTORISTA, em contrato temporário, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) MOTORISTA, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, artigo 80, c/c o artigo 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022, e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "j" da Lei Municipal nº 0058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

COBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 06/02/2023.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.